PORTARIA DE Nº CM-065, DE 25 DE JANEIRO DE 2021

Define o expediente na Câmara Municipal de Divinópolis durante feriados no exercício de 2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Eduardo Print Jr., no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Decreto nº 14.157/2021

RESOLVE baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º Ficam declarados pontos facultativos em razão dos feriados no exercício de 2021:

1 – 29/10/2021 – (transferência do ponto facultativo do Dia do Servidor Público Municipal – Art. 253 LC 009/1992)

2 – 24/12/2021 – (Véspera de Natal)

3 – 31/12/2021 – (Véspera do Feriado de Confraternização Universal).

Art. 2º Não serão suspensos os serviços de vigilância, pela sua natureza.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 25 de janeiro de 2021

VEREADOR EDUARDO PRINT JR.

Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis